

EDITAL N.º 97/2015

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

1º Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 1051º do Código Civil, se considera notificado o herdeiro da arrendatária Lídia de Freitas Rodrigues, a saber Vágüener Tomás de Freitas Santos, residente na fração sítia no 1.º andar frente, bloco 5, edifício 2, da Rua da Armona, Olhão, da intenção do Município declarar a caducidade do contrato de arrendamento relativo ao fogo/fração a que corresponde o 1.º andar frente, do bloco 5, Edifício 2, da Rua da Armona, Quelfes, Olhão, por morte da titular do arrendamento, Lídia de Freitas Rodrigues, em 15.03.2010.

2.º Assim, dispõe V. Exa. de 10 dias, a contar da receção da presente para, querendo, dizer o que se lhe oferecer, ou, em igual prazo, proceder à restituição do referido fogo e consequente entrega das chaves no Balcão Único deste Município entre as 9h e as 16h30m.

3º Esta forma de notificação é utilizada em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, sendo que, por este meio se considera o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 24 de julho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

